



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2019

(nº 1.096/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Movimento da Comunidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1696038&filename=PDC-1096-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1696038&filename=PDC-1096-2018)
- Informações complementares  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1681593&filename=TVR+273/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1681593&filename=TVR+273/2018)



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Movimento da Comunidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização ao Instituto Movimento da Comunidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente